

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.861.448/0001-40 Número de acordo: 01944/2017

Ente: Prefeitura Municipal de Pessegro / RS

Título: Patronal competência 2015,2016 até março 2017

Lei autorizadora do parcelamento: Lei Municipal 777 ENVIADO PARA APURAÇÃO DO TOTAL

Data de consolidação do Termo: 23/11/2017

Data de assinatura do Termo: 30/11/2017

Data de vencimento da 1ª: 30/12/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência: Inicial: 01/2015 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200

Diferença apurada: 4.003.459,92 Diferença apurada atualizada: 4.634.761,40

Valor da parcela na data de consolidação: 23.173,81

Critérios de atualização para concessão do débito:

Índice:	ICP-M	Taxa de juros:	0,50 em	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	100 %
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	ICP-M	Taxa de juros:	1,50 em	Tipo de juros:	Simplex		
Critérios de atualização dos juros e atualização:							
Índice:	ICP-M	Taxa de juros:	2,00 em	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	100 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETENCIA	DIFFERENÇA APURADA	ÍNDICES(VARIACAO%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERCENTUAIS	JUROS	MULTA	DIFFERENÇA ATUALIZADA
01/2015	143.131,79	0,76	21.627,21	27.165,23	1.431,32	192.278,54
02/2015	146.172,07	0,27	21.633,47	26.648,69	1.461,72	196.116,15
03/2015	139.976,62	0,96	19.162,67	26.666,44	1.399,76	185.204,51
04/2015	144.474,63	1,17	17.871,50	24.351,90	1.444,75	189.142,88
05/2015	134.576,21	0,44	16.027,91	21.837,45	1.345,75	173.786,32
06/2015	134.666,69	0,67	15.075,78	21.025,95	1.349,67	172.598,09
07/2015	132.237,97	0,69	13.792,95	14.336,06	1.322,09	165.546,96
08/2015	132.083,19	0,28	13.822,29	10.177,00	1.320,92	162.032,32
09/2015	133.577,71	0,96	12.102,14	16.209,08	1.305,78	165.226,61
10/2015	133.428,64	1,69	9.393,38	17.138,64	1.334,29	161.294,85
11/2015	136.040,63	1,62	7.346,21	15.374,49	1.350,41	160.111,74
12/2015	134.693,01	0,49	6.626,90	16.545,19	1.346,92	158.212,03
13/2015	130.094,52		6.400,66	15.014,47	1.300,96	152.610,58
01/2016	136.561,09	1,14	5.107,38	14.875,19	1.365,61	157.909,27
02/2016	132.063,23	1,29	3.195,93	13.525,92	1.320,63	150.106,71
03/2016	149.432,11	0,61	2.939,21	14.465,78	1.494,32	168.231,42
04/2016	150.227,37	0,33	2.343,66	13.751,38	1.502,27	167.604,67
05/2016	162.533,96	0,82	1.128,75	13.061,32	1.525,34	169.249,27
06/2016	162.543,00	1,69	-1.433,90	12.088,73	1.525,43	164.723,26
07/2016	162.866,24	0,18	-1.696,82	11.397,71	1.528,66	164.036,79
08/2016	161.563,10	0,15	-1.910,63	10.481,96	1.516,53	161.740,76

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2016	151.794,09	0,20	-1,46	-2.216,19	6,50	9.722,56	1.517,94	160.819,40
10/2016	152.665,21	0,16	-1,62	-2.471,56	6,00	9.005,62	1.526,65	160.624,92
11/2016	151.393,91	-0,03	-1,59	-2.407,16	5,50	8.194,27	1.513,94	158.694,96
12/2016	151.869,12	0,54	-2,12	-3.215,39	5,00	7.422,69	1.516,69	157.593,11
13/2016	146.491,68		-2,12	-3.105,41	5,00	7.198,81	1.464,82	152.009,90
01/2017	38,53	0,64	-2,74	-1,06	4,50	1,69	0,39	39,55
02/2017	144.298,07	0,08	-2,82	-4.069,21	4,00	5.609,15	1.442,98	147.280,99
03/2017	151.017,71	0,01	-2,83	-4.273,80	3,50	5.136,04	1.510,18	153.390,13
TOTAL:	4.003.459,82			168.376,45		422.890,51	40.034,62	4.634.761,40



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

A. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Piralin / RS - 09.851.468/0001-40

Representante Legal: 523.595.810-15 - VITOR IWAN GONÇALVES RODRIGUES

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: Fundo 09 Previdência de Servidor - FUNPREV - 10.716.706/0001-27

Representante Legal: 759.952.950-34 - JARBAS SCHWALFUS-JUNIO

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCELO AUGUSTO LUIZ
Cargo: INGENHEIRO
CPF: 458.408.320-04

Nome: RICARDO ULGIM DE MOURA
Cargo: MONTADOR DE REDE
CPF: 405.770.310-15



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Praia Grande / RS
Endereço: Rua Comendador Freitas
Bairro: Centro
Telefone: (053) 3257-1264

CNPJ: 08.861.448/0001-40
Complemento: 255
CEP: 96450-000
E-mail: gabinete@prefeiturapraia.gr.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: VICTOR IWAN GONCALVES RODRIGUES
Cargo: Prefeito
E-mail: buadicha@prefeiturapraia.gr.br

CPF: 623.595.610-16
Complemento do Cargo: /
Data Início de Gestão: 01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: Fundação de Assistência Social - FUNDAPRE
Endereço: Rua Comendador Freitas
Bairro: Centro
Telefone: (053) 3257-2663

CNPJ: 10.710.798/0001-47
Complemento: 226
CEP: 96450-000
E-mail: fundapre@prefeiturapraia.gr.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: JARBAS SCHWALFUSS JUNIOR
Cargo: Gestor
Telefone: (053) 3257-2663

CPF: 768.952.930-34
Complemento do Cargo: Agência Administrativa
E-mail: jarbassjung@hotmail.com
Data Início de Gestão: 26/12/2016

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JARBAS SCHWALFUSS JUNIOR
Telefone: (053) 3257-2663
Data de envio: 24/11/2017

Fax: (053) 3257-1264
CPF: 768.952.930-34
E-mail: jarbassjung@hotmail.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelamento: Não

Número do acordo: 01544/2017

Título: Parcelar competência 2015,2016 até março 2017

Valor consolidado: 4.634.767,40

Rubrica: Contribuição Parcelar (200 meses)

Valor da parcela inicial: 23.173,81

Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal 777 ENVIADO PARA APURAÇÃO DO TOTAL

Competência: Inicial: 01/2015 Final: 03/2017

Quantidade de Parcelas: 200

Critério de atualização para consolidação do débito:

Índice: IGP-M

Taxa de juros: 0,50 em

Tipo de juros: Simples

Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IGP-M

Taxa de juros: 1,00 an

Tipo de juros: Simples

Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas pagas:

Índice: IGP-M

Taxa de juros: 2,00 an

Tipo de juros: Simples

Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IGP-M

Taxa de juros: 2,00 an

Tipo de juros: Simples

Multa: 1,00 %

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 458.458.722-02

RG: 9035759277

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 465.770.310-15

RG: 3017755971

Nome: JUAPEZ DE OLIVEIRA LUIZ

Telefone: (053) 3257-2663

Nome: FERNANDO LUIS DA SILVA DE MEDEIROS

Telefone: (053) 3257-2663

Cargo: VIGILANTE

E-mail: fernow@prefeitura.mecor.br

Cargo: MONITADOR DE PEDE

E-mail: fernow@prefeitura.mecor.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº PARCELA	VENCIMENTO	INDICEM	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
001	30/12/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	23.173,81
TOTALS:							23.173,81

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo N°. 46/2017.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.46/2017, que "DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL-FUNPREV."

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini,

de 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 46/2017

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento do Município de Piratini com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS. Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Lei nº 46/2017, que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento do Município de Piratini com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS. Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

O objetivo do Projeto de Lei é autorização para reparcelar e parcelas dos débitos dos Municípios para com seu Regime Jurídico de Previdência.

Nota-se, que após campanha protagonizada pelos Municípios, o Governo Federal, adotou a medida de parcelamento de débito para Municípios que tenham Regime de Previdência Próprio, editando a Lei Federal nº 13.485/2017, com a seguinte ementa:

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº-9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Salienta-se, que as informações foram amplamente divulgadas na imprensa e sites específicos da matéria, de modo que não há óbice para a aprovação da medida.

No tocante a competência para legislar, encontra-se adequado a Constituição Federal, nos termos do art. 23, I e Art. 30, I.

FRENTE AO EXPOSTO opino pela normal tramitação do projeto de lei nº 46/2017, uma vez quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal e material, não apresenta vício.

EDUARDA CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 89.548

